

TORNA SEM EFEITO O ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA BH/RMBH, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 **(CFSd QPPM/2019 - BH/RMBH)** e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato **ELBER FELIPE BORGES**, inscrição nº **MG-18514968**, concorreu ao **CFSd QPPM/2019**, vagas para **BH/RMBH**, sendo considerado **INAPTO** na avaliação prevista no subitem 6.12 do Edital regulador do certame;

1.2 O candidato interpôs ação judicial, que lhe assegurou, inicialmente, matrícula no Curso de Formação de Soldados, em decorrência da qual, foi feita uma reserva de vaga, conforme publicação no dia 20 de maio de 2019;

1.3 Em 10 de maio de 2021 aportou neste Centro nova decisão judicial determinado tornar sem efeito o ato de reserva publicado, uma vez que o candidato teve o pleito julgado improcedente e sua medida liminar revogada.



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

2 RESOLVE:

2.1 face ao disposto no subitem 1.3 deste ato, tornar sem efeito o ato de reserva de vaga, do candidato **ELBER FELIPE BORGES**, inscrição nº **MG18514968** anulando todos os atos provenientes da liminar anteriormente deferida.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



2021: 40 anos da força e leveza

Documento assinado em 19/05/2021, 10:12:35 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649.
Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e Resolução nº 4.328/2016 da PMMG, para
verificar a autenticidade escaneie o QRCode ao lado, ou acesse
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: A42009E35E9E

